



# Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Oito n.º 650 - Centro - Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 - CEP 15773-000

e-mail: prefcanaa@melfinet.com.br

## LEI Nº 559/2008

De 06 de junho de 2.008.

Autoriza abertura de créditos adicionais especiais.

**CARLOS APARECIDO MARTINES ALVES**, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir os seguintes créditos adicionais especiais:

**I** — R\$ 100.000,00 (cem mil reais), objeto de convênio firmado com o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Economia e Planejamento, destinado à reforma da Praça Pública de Nova Canaã Paulista;

**II** — R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), objeto de convênio firmado com o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Economia e Planejamento, destinado à aquisição de uma máquina, tipo pá-carregadeira;

**III** — R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), objeto de convênio firmado com o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Economia e Planejamento, destinado à aquisição de veículo;

**IV** — R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), objeto de convênio firmado com o Governo Federal, por meio do Ministério da Saúde, destinado à aquisição de equipamentos para a saúde.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes com a execução desta lei serão cobertas com recursos provenientes do Governo do Estado e do Governo Federal.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,  
06 de junho de 2.008

**CARLOS APARECIDO MARTINES ALVES**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa local.

**CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA**